

LEI MUNICIPAL Nº 930/92.

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar às pessoas abaixo discriminadas os seguintes imóveis:

I - ADAMILTON ANTÔNIO MACHADO - Brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 171.387.876-34, um terreno urbano situado nesta cidade à Rua Vereador Elmíro Alves da Silva, 301, designado lote 0119, quadra 05, com área total de 261,00m² sendo 9,00 mts de frente, 29,00 mts pelo lado direito, 29,00 mts pelo lado esquerdo e 9,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 24,00m².

II - ALCINO PEREIRA DE SOUZA - Brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do RG nº 6.238.556, um terreno urbano situado nesta cidade à Rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 0209, com área de 153,00m², sendo 8,00 mts de frente, 19,00 mts pelo lado direito, 19,00 mts pelo lado esquerdo e 8,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 20,00 m².

III - CARLOS ROBERTO PEREIRA FIALHO - Brasileiro, solteiro trabalhador rural, portador do CPF 569.629.676-91, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Cel. Glicério Pereira, designado por lote 0314, com área total de 300,00m², sendo 10,00 mts de frente, 30,00 mts pelo lado direito, 30,00 mts pelo lado esquerdo e 10,00 mts de fundo. O donatário já construiu cada residencial com área de 60,00m².

IV - ANTÔNIO LEANDRO DE MIRANDA - Brasileiro, casado, trabalhador rural portador do TE. nº 770.369.302/05, zona 016, seção 161, um terreno urbano situado à rua Praxedes Fernandes Pereira designado por lote urbano 0264, quadra 057, com área total de 286,00m², sendo 13,00 mts de frente, 21,00 mts pelo lado direito, 21,00 mts pelo lado esquerdo e 13,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 48,00m².

12,00 mts de frente, 22,00 mts pelo lado direito, 22,00 mts pelo lado esquerdo e 12,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área total de 80,00m².

XXXVI - MAURA DE FÁTIMA LEMES - Brasileira, desquitada, trabalhadora rural, portadora do CPF nº 364.959.996-15, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 0199, quadra 077, com área total de 390,00m², sendo 19,00 mts de frente, 20,00 mts pelo lado direito, 20,00 mts pelo lado esquerdo e 20,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 30,00m².

XXXVII - JOSÉ HONÓRIO DIAS FILHO - Brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do RG nº M-2.790.542, um terreno situado nesta cidade à rua Marechal Deodoro, designado por lote 0025, quadra 001, com área total de 600,00m², sendo 20,00 mts de frente, 30,00 mts pelo lado direito, 30,00 mts pelo lado esquerdo e 20,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 81,00m².

XXXVIII - SEBASTIÃO MARTINS CHAVES - Brasileiro, casado, polícia militar, portador da RG nº M-5.707.998, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Juvenal Pereira dos Santos, designado por lote 0097, com área total de 240,00m², sendo 10,00 mts de frente, 24,00 mts pelo lado esquerdo, 24,00 mts pelo lado direito e 10,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 50,00m².

XXXIX - SEBASTIÃO SEVERINO DE OLIVEIRA - Brasileiro, casado, lavrador, portador da CTPS nº 38.984, série 538, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Juvenal Pereira dos Santos, designado por lote 0109, com área total de 362,25m², sendo 10,00 mts de frente, 31,00 mts pelo lado direito, 32,00 mts pelo lado esquerdo e 13,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 35,00 m².

XL - SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS - Brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da CTPS nº 06.764, série 0059/MG, um terreno urbano situado nesta cidade à rua Manoel de SOUSA Borges, designado por lote 0139, quadra 49, com área total de 286,00 m², sendo 13,00 mts de frente, 22,00 mts pelo lado direito, 22,00 mts, pelo lado esquerdo e 13,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 25,00m².

pelo lado direito, 30,00 mts pelo lado esquierdo e 10,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa de moradia com área de 40,00m².

LXVII - MARIA IZILDINHA DE ALMEIDA BARBOSA - Brasileira, casada, cabeleireira, portadora do CPF nº 114.514.038-60 um terreno urbano, situado à rua Praxedes Fernandes Pereira designado pelo lote 0374, com área total de 450,00m², sendo 10,00 mts de frente, 45,00 mts pelo lado esquerdo, 45,00 mts pelo lado direito e 10,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa de moradia com área de 40,00m².

LXVIII - MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA - Brasileira, casada, um lote urbano situado à rua Antônio Joaquim Naves, 435, designado pelo lote 142, com área total de 360,00m², sendo 12,00 mts de frente, 30,00 mts pelo lado direito, 30,00 mts pelo lado esquerdo e 12,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 35,00m².

LXIX - CARLOS AUGUSTO CIRILO - Brasileiro, casado, um lote de terreno urbano, situado à rua Saturnino Ramos dos Santos, 575, designado pelo lote 0204, quadra 02, com área total de 330,00m², sendo 11,00 mts de frente; 30,00 mts pelo lado direito, 30,00 mts pelo lado esquerdo e 11,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa residencial com área de 25,00m².

LXX - ANTÔNIO GERÔNIMO RAULIM - Brasileiro, casado, trabalhador braçal, um lote urbano situado à Rua Irineu Alvarenga Rabêlo, com área total de 314,00m², sendo 22,00 mts de frente 22,00 mts pelo fundo, 14,00 mts pelo lado direito e 14,00 mts pelo lado esquerdo. O donatário já construiu casa residencial com área de 40,00m².

LXXI - MILTON FRANCISCO DOS SANTOS - Brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador do CPF nº 060.325.398-50, um terreno urbano, situado à rua Cel. GLicério Pereira, designado pelo lote 0193, com área total de 300,00m², sendo 10,00 mts de frente, 30,00 mts pelo lado esquerdo, 30,00 mts pelo lado direito e 10,00 mts de fundo. O donatário já construiu casa de moradia com área de 45,00m².

Art. 2º - Todos os imóveis descritos no artigo anterior ficam desafetados do domínio público.

art. 3º - As dotações constantes do presente Projeto

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a autorgar às devidas escrituras a partir da vigência da presente Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 25 de setembro de 1992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL